



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ofício-Pres nº 363/2009-CDEIC

Brasília, 14 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: **Publicação do Projeto de Lei nº 1.927/1999 (Pareceres divergentes).**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 1.927/1999, do Sr. Max Rosenmann, que *“define a Política Nacional de Turismo e dá outras providências. Estabelece que o poder Executivo criará a Câmara Superior de Turismo, definindo os seus integrantes e a competência a ela atribuída”*, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes na Comissão de Defesa do Consumidor, e na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado **EDMILSON VALENTIM**
Presidente